

All the second

Rua Francisco Ferreira, nº 40 Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914 CNPJ 27.165.737/0001-10

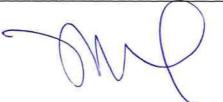
LEI N.º 2.990/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.557.549,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento 2018, Lei 2.951/2017, em favor das Secretarias abaixo discriminadas, que obedecerá às seguintes classificações:

	Descrição					
Órgão	060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB				
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Obras				
Função	17	Saneamento				
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano				
Programa	019	Trabalho para o Desenvolvimento de Baixo Guandu.				
Atividade/Projeto	1.103	Construção, Ampliação de reforma e reaparelhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário				
Elemento de Despesa			Código da Fonte de Recurso	A Suplementar		
44905100000 - Obras e Instalações			15029999-CONVÊNIO UNIÃO GERAL	R\$ 1.557.549,56		





Rua Francisco Ferreira, nº 40 Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914 CNPJ 27.165.737/0001-10

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo primeiro correrão por conta da anulação da dotação Orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir descriminado, no valor R\$ 1.557.549,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

	Descrição					
Órgão	060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB				
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Obras				
Função	15	Urbanismo				
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana				
Programa	019	Trabalho para o Desenvolvimento de Baixo Guandu.				
Atividade/Projeto	1.025	Obras de infraestrutura Urbana (Pavimentação Drenagem etc)				
Elemento de Despesa			Código da Fonte de Recurso			
44905100000 - Obras e Instalações			15029999-CONVÊNIO UNIÃO GERAL	R\$ 1.557.549,56		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte dias do mês de novembro de 2018.

JOSE DE BARROS NETO
Prefero Municipal

Registrada e publicada em 20 de novembro de 2018.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural - Art. 90, Lei 1380/90 - Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA.

Secretário Municipal de Administração e Finanças, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu — ES, a Lei nº 2.990/2018 de 20 de novembro de 2018, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 20 de novembro de 2018.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Finanças